



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV

Nº 2202

Publicação Semanal

Terça-feira, 2 de julho de 2013

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 11.856, DE 12 DE JUNHO DE 2013

SÚMULA: Denomina Arquimino Ribeiro do Nascimento a estrada rural que menciona localizada no Distrito de Guaravera, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Arquimino Ribeiro do Nascimento a atual "estrada das chácaras" localizada no Distrito de Guaravera, neste Município, que começa próximo ao Kilômetro 31 na Rodovia Álvaro Lázaro de Godoy (PR-538), segue em desenvolvimento de curva e termina na área de terras da Fazenda Nossa Senhora das Graças, tendo de ambos os lados chácaras e barracões, todos localizados na área rural do Distrito de Guaravera.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública

Ref.

Projeto de Lei nº 89/2013

Autoria: Péricles José Menezes Deliberador, José Roque Neto, Sandra Lúcia Graça Recco, Gerson Moraes de Araújo, Fábio André Testa, Elza Pereira Correia, Lenir Cândida de Assis, Vilson Sebastião Bittencourt, Ederson Junior Santos Rosa, Mario Hitoshi Neto Takahashi, Gustavo Corulli Richa, Joaquim Donizeti do Carmo, Douglas Carvalho Pereira, Roberto Yoshimitsu Kanashiro, Marcos Roberto Guazzi Belinati e Rony dos Santos Alves.

LEI Nº 11.865, DE 24 DE JUNHO DE 2013

SÚMULA: Institui a Semana da Juventude no calendário de comemorações oficiais do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário de comemorações oficiais do Município de Londrina a Semana da Juventude, que será realizada, anualmente, na última semana do mês de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal da Juventude terá como principal objetivo a conscientização da juventude para o seu papel cidadão e para sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões social, política, cultural, educacional e pessoal.

Art. 3º Na Semana Municipal da Juventude serão ministradas palestras sócio-educativas bem como seminários e debates a serem desenvolvidos no âmbito do Município e extensivos a toda a juventude, abrangendo os seguintes temas:

- I - problemas de saúde causados pelo uso de drogas, álcool e cigarro;
- II - doenças sexualmente transmissíveis;
- III - prostituição infantil;
- IV - relacionamento familiar;
- V - debates sobre a prática saudável de esportes; e
- VI - outros temas afetos à Juventude.

Art. 4º Na Semana Municipal da Juventude serão promovidas gincanas, festivais, apresentações teatrais, shows, atividades esportivas e de lazer, competições nas diversas modalidades, apresentações de esportes radicais, todos dirigidos à juventude.

Art. 5º A sociedade será envolvida com a participação de igrejas, associações, entidades filantrópicas e principalmente do próprio segmento jovem durante a Semana Municipal da Juventude.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 63/2013

Autoria: Ederson Junior Santos Rosa, Gustavo Corulli Richa, José Roque Neto, Jamil Janene, Sandra Lúcia Graça Recco, Douglas Carvalho Pereira, Marcos Roberto Guazzi Belinati, Fábio André Testa, Roberto Yoshimitsu Kanashiro, Vilson Sebastião Bittencourt, Joaquim Donizeti do Carmo, Roberto Fú Lourenço, Péricles José Menezes Deliberador, Rony dos Santos Alves, Mario Hitoshi Neto Takahashi e Emanuel Edson de Oliveira Gomes.

Aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

LEI Nº 11.866, DE 26 DE JUNHO DE 2013

SÚMULA: Dá nova redação ao inciso III do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 10.914, de 3 de maio de 2010, que dispõe sobre o estacionamento regulamentado de veículos automotores em vias e logradouros públicos (Zona Azul) com a redação que lhe deu a Lei nº 11.799/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O inciso III do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 10.914, de 3 de maio de 2010, que dispõe sobre o estacionamento regulamentado de veículos automotores em vias e logradouros públicos (Zona Azul), com a redação que lhe deu a Lei nº 11.799, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º . . .

§ 1º . . .

. . .

III - Em todas as vagas da Zona Azul nos primeiros 15 (quinze) minutos o estacionamento é obrigatoriamente livre e gratuito, bastando para isso o condutor comunicar que vai ficar apenas os quinze minutos e, decorrido esse período de tempo, o condutor deverá efetuar o devido pagamento do estacionamento, sendo que a não regularização sujeitará o condutor às penalidades previstas em lei."

. . .

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 107/2013

Autoria: Jamil Janene, José Roque Neto, Marcos Roberto Guazzi Belinati, Péricles José Menezes Deliberador, Vilson Sebastião Bittencourt, Joaquim Donizeti do Carmo, Fábio André Testa, Gustavo Corulli Richa, Gerson Moraes de Araújo, Elza Pereira Correia, Mario Hitoshi Neto Takahashi, Douglas Carvalho Pereira, Rony dos Santos Alves e Emanuel Edson de Oliveira Gomes. Aprovado com a Emenda nº 1.

LEI Nº 11.868, DE 28 DE JUNHO DE 2013

SÚMULA: Institui, no calendário oficial do Município, o Dia da Doença de Pompe, a ser realizado anualmente no dia 28 de junho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário oficial do Município o Dia da Doença de Pompe, a ser realizado anualmente no dia 28 de junho.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º O Poder Executivo determinará a inclusão do Dia da Doença de Pompe no calendário oficial de Londrina.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 31/2013

Autoria: José Roque Neto, Sandra Lúcia Graça Recco, Fábio André Testa, Gerson Moraes de Araújo, Douglas Carvalho Pereira, Péricles José Menezes Deliberador, Marcos Roberto Guazzi Belinati, Vilson Sebastião Bittencourt, Jamil Janene, Rony dos Santos Alves, Gustavo Corulli Richa, Mario Hitoshi Neto Takahashi, Joaquim Donizeti do Carmo e Roberto Yoshimitsu Kanashiro.

DECRETOS

DECRETO Nº 366 de 003 de ABRIL de 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento protocolizados no mês de janeiro de 2013, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal 1.052/2012 e constantes no Edital nº 045/2013 - GPQS/DGTES/AMS

DECRETA:

ART. 1º O POSICIONAMENTO DOS SERVIDORES NA REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de abril de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugênio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL Nº 00366/2013 - ANEXO ÚNICO

Mat.	Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
115967	Adalgisa Do Nascimento Galvan	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	21	22	II	21	1/2/2013

continua...

127701	Adriana Rodrigues De Souza Melego	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/2/2013
114391	Ana Luiza Dansiger	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	1	I	10	1	II	10	1/2/2013
114502	Anna Elizabeth Alves Pereira	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	II	38	9	III	38	1/2/2013
120243	Celia Regina Basso De Andrade	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	5	22	II	5	1/2/2013
127337	Claudineia Aguiar Moreira Heciko	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/2/2013
108871	Cleusa Martins Duraes Mologni	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	38	22	II	38	1/2/2013
113336	Elaine Aparecida Andretto	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	23	22	II	23	1/2/2013
121690	Elza Satomi Shingu Ramalho	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	21	30	II	21	1/2/2013
128007	Emerson Franca Felipe	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	I	1	5	II	1	1/2/2013
126071	Frank Yuji Kayano	PPSPU02	Servico De Medicina Geral - Plantonista	10	I	2	10	II	2	1/2/2013
112127	Ivani Mota Sena	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	21	22	II	21	1/2/2013
114790	Jose Faical Junior	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	39	9	III	39	1/2/2013
103969	Lucilene De Melo Cristo	TSPA02	Assistencia De Odontologia	19	I	7	19	II	7	1/2/2013
125911	Luiz Roberto De Almeida	AGPD03	Servico D3	4	I	2	4	II	2	1/2/2013
105929	Maria De Lourdes Aparecida Kostecki Lima	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	68	22	II	68	1/2/2013
110922	Maria De Lourdes Silva Felizardo	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	31	22	II	31	1/2/2013
117021	Maria Erly De Oliveira Pereira	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	20	22	II	20	1/2/2013
107395	Maria Helena Mafra	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	34	22	II	34	1/2/2013
116297	Marlise Kakizuko Hirabara	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	I	33	9	II	33	1/2/2013
127957	Mauricio De Almeida	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	I	1	5	II	1	1/2/2013
102768	Nilda Pinheiro	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	50	22	II	50	1/2/2013
109371	Pedro Afonso Figueiredo	TSPB05	Assistencia Técnica de Enfermagem em Vigilância Sanitária	21	II	65	21	III	65	1/2/2013
107352	Regina Maria Vieira	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	II	48	9	III	48	1/2/2013
112275	Rosangela Beatriz Dos Reis	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	20	I	22	20	II	22	1/2/2013
111287	Vanderlucia Caldeira Da Silva	TSPB01	Assistencia Técnica De Enfermagem	20	I	33	20	II	33	1/2/2013
110515	Vera Lucia Sartori	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	32	22	II	32	1/2/2013

DECRETO Nº. 637/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR : 127973 - ABILIO TADEU ARRUDA
- b)TABELA/REF/NIVEL: 5 I 1
- c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e)LOTAÇÃO060 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2104-DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUC.SAÚDE
002-GERÊNCIA DE PAGAMENTO E INFORMAÇÃO FUNCIONAL
- f)DATA VIGÊNCIA :06/02/2013
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :A PEDIDO

i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff Prefeito do Município Francisco Eugenio Alves de Souza Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 638/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR : 130893 - EDSON KENJI TAKAKI JUNIOR
- b)TABELA/REF/NIVEL: 30 I 1
- c)CARGO/CLASSE:-PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -PSPAMCG-SERVICO DE MEDICINA GERAL
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2103-DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
006-GERENCIA REG UNID SAÚDE DA FAMÍLIA - SEÇÃO OESTE
- f)DATA VIGÊNCIA :22/03/2013
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :A PEDIDO
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff Prefeito do Município Francisco Eugenio Alves de Souza Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 639/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR : 137863 - MARIA LIMIRO FERREIRA IKIMOTO
- b)TABELA/REF/NIVEL: 5 I 1
- c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2103-DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
001-DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
- f)DATA VIGÊNCIA :17/04/2013
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :A PEDIDO
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 640/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR : 137774 - ELCIO ALESSANDRO AGOSTINHO ULIAN
b)TABELA/REF/NIVEL: 111
c)CARGO/CLASSE:-AGENTE DE GESTAO PUBLICA-A
d)FUNCAO: -AGPA08-SERVICO DE COMBATE AS ENDEMIAS
e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2111-DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
002-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
f)DATA VIGÊNCIA :09/04/2013
g)VACANCIA :Sim
h)MOTIVO :A PEDIDO
i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 641/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :138703 - MARIANA KELM CANUT
b)TABELA/REF/NIVEL: 1011
c)CARGO/CLASSE:-PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U
d)FUNCAO: -PPSPU03-SERVICO DE MEDICINA EM PEDIATRIA - PLANTONISTA
e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2110-DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
004-GERÊNCIA DO PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL (PAI)
f)DATA VIGÊNCIA :02/04/2013
g)VACANCIA :Sim
h)MOTIVO :A PEDIDO
i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 642/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR : 134783 - BRUNO TADASHI TAKAHASHI
b)TABELA/REF/NIVEL: 111
c)CARGO/CLASSE:-AGENTE DE GESTAO PUBLICA-A
d)FUNCAO: -AGPA08-SERVICO DE COMBATE AS ENDEMIAS
e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2111-DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
002-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
-

- f) DATA VIGÊNCIA : 19/04/2013
g) VACANCIA : Sim
h) MOTIVO : A PEDIDO
i) LEGISLAÇÃO : Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff PREFEITO DO MUNICÍPIO Francisco Eugenio Alves de Souza
DIRETOR SUPERINTENDENTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 643/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR , nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR : 137642 - GUILHERME MARVULE TAKI
b) TABELA/REF/NIVEL: 30 I 1
c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
d) FUNCAO: - PSPAMCG-SERVICO DE MEDICINA GERAL
e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2110-DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
003-GERENCIA PRONTO ATEND. UNID 16 E 24 HORAS
f) DATA VIGÊNCIA : 01/05/2013
g) VACANCIA : Sim
h) MOTIVO : A PEDIDO
i) LEGISLAÇÃO : Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor
Superintendente Autarquia Municipal De Saúde

DECRETO Nº. 644/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR , nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR : 136506 - MARCIA MARTINS VIEIRA HIPOLITO
b) TABELA/REF/NIVEL: 19 I 1
c) CARGO/CLASSE: - TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
d) FUNCAO: - TSPA01-ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM
e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2103-DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
007-GERENCIA REG UNID SAÚDE DA FAMÍLIA - SEÇÃO SUL
f) DATA VIGÊNCIA : 02/05/2013
g) VACANCIA : Sim
h) MOTIVO : A PEDIDO
i) LEGISLAÇÃO : Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor
Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 645/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAR SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :119008 - SILVIA KARLA AZEVEDO VIEIRA ANDRADE
- b)TABELA/REF/NIVEL: 5 I 4
- c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2111-DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
002-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- f)DATA VIGÊNCIA :01/05/2013
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :A PEDIDO
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff Prefeito do Município Francisco Eugenio Alves de Souza diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 670 DE 17 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 139815-THIAGO BITTENCOURT
- b) TABELA/REF/NIVEL: 3 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C
- d) FUNCAO: -AGPC12-SERVICO C12
- e) LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal de Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2106-DIRETORIA DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE
003-GERÊNCIA DE TRANSPORTES
- f) DATA VIGÊNCIA: 17/06/2013
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00067/2011
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LONDRINA, 17 de Junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 671 DE 17 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 139823-JULIANA TREVISAN
-

- b) TABELA/REF/NIVEL: 19 / 1 / 1
 c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
 d) FUNCAO: TSPA01-ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM
 e) LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal de Saúde
 21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 2103-DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIAA SAÚDE
 001-DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIAA SAÚDE
 f) DATA VIGÊNCIA: 17/06/2013
 g) EDITAL DE ABERTURA: 00023/2009
 h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de Junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 681 DE 20 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de Junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 681 DE 20 DE JUNHO DE 2013 ANEXO ÚNICO

Servidor Secretaria	Data Vigência	Cargo-Classe Diretoria	Funcao Gerência	Tab/Ref/Niv Edital de Abertura
139840-Barbara Steffany do Nascimento Zequini	20/6/2013	Agente de Gestão Pública-A	AGPA08-Serviço de Combate as Endemias	1 / 1 / 1
21-Autarquia Municipal de Saúde		2111-Diretoria de Vigilância em Saúde	002-Gerência de Vigilância Epidemiológica	00008/2012
139890-Rosemaria Barbosa Nascimento Vieira	20/6/2013	Agente de Gestão Pública-A	AGPA08-Serviço de Combate as Endemias	1 / 1 / 1
21-Autarquia Municipal de Saúde		2111-Diretoria de Vigilância em Saúde	002-Gerência de Vigilância Epidemiológica	00008/2012

DECRETO Nº 682 DE 20 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de junho de 2013. Alexandre lopes kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves De Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 682 DE 20 DE JUNHO DE 2013
ANEXO ÚNICO

Servidor Secretaria	Data Vigência	Cargo-Classe Diretoria	Funcao Gerência	Tab/Ref/Niv Edital de Abertura
139866-Juliano Pantano	20/6/2013	Técnico de Gestão Pública-A	TGPA01-Assistência de Gestão	5 / 1 / 1
21-Autarquia Municipal de Saúde		2110-Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde	005-Gerência do Pronto-Atendimento Adulto (PAA)	00070/2012
139904-Aline Wutzke	20/6/2013	Técnico de Gestão Pública-A	TGPA01-Assistência de Gestão	5 / 1 / 1
21-Autarquia Municipal de Saúde		2110-Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde	001-Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde	00070/2012

DECRETO Nº 683 DE 20 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 139874-MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / 1 / 1
- c) CARGO/CLASSE: AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C
- d) FUNCAO: -AGPC12-SERVICO C12
- e) LOTAÇÃO060 - Autarquia Municipal de Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2106-DIRETORIA DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE
003-GERÊNCIA DE TRANSPORTES
- f) DATA VIGÊNCIA: 20/06/2013
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00067/2011
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de Junho de 2013. Alexandre lopes kireeff - Prefeito do município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 684 DE 20 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADODO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 139882-CLARISSA PATIAS LENA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 10 / 1 / 1
- c) CARGO/CLASSE: PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U
- d) FUNCAO: -PPSPU02-SERVICO DE MEDICINA GERAL - PLANTONISTA
- e) LOTAÇÃO060 - Autarquia Municipal de Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2110-DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
001-DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
- f) DATA VIGÊNCIA: 20/06/2013
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00030/2013
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de Junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff- Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Francisco Eugenio Alves de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO N.º 705, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

SÚMULA: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal do Turismo, biênio 2013/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 10.560, de 7 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Turismo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL:

Titular: Tatiana Marianowski Porto

Suplente: Marli Aparecida Lepre

Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU/LD/ Terminal Rodoviário de Londrina:

Titular: Décio Rosseto Zulian

Suplente: Alex José Luciano

Fundação de Esportes de Londrina - FEL:

Titular: Wilson Romano de Paula

Suplente: Edgar Marandola

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL:

Titular: Humberto Carneiro Leal

Suplente: Simone de Oliveira Fernandes Vecchiatti

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Maria Regina Juncles Dias

Suplente: Rodrigo de Menezes Trigueiro

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Vanda de Moraes

Suplente: Sidney Antonio Bertho

Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA:

Titular: Alexsandra da Vanço Siqueira

Suplente: Adriana Gomes Madalozzo

Câmara Municipal de Londrina:

Titular: Douglas Carvalho Pereira

Suplente: Ederson Romam

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ABRASEL/LD

Titular: Arnaldo Falanca

Suplente: Cláudio Massami Missaka

ACIL

Titular: Diego Rigon Menão

Suplente: Luiz Carlos Adati

ADETUNORP

Titular: Nair Tartari

Suplente: Anibal Vieira da Cruz

BPW - Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Londrina

Titular: Marlene de Melo Bernadelli Bittencourt

Suplente: Natasha Bachi Mansano

Casa da Memória Madre Leônia Milito
Titular: Aparecida de Lourdes Arado
Suplente: Marina Delphino

Associação Recanto Fazenda da Nata (ARFN)
Titular: Aguimario Alves Silva
Suplente: Jefferson Bassetto

LONDRINA CONVENTION
Titular: Miryan Siqueira Rosinski Alves
Suplente: Reinaldo Cassimiro da Costa Junior

Organização Não Governamental de Desenvolvimento e Ambiente (ONDA)
Titular: João Augusto Barbosa
Suplente: Agostinho Felício Junior

SEBRAE
Titular: Sérgio Garcia Ozório
Suplente: Heverson Feliciano

Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Paraná (SINDEGTUR-PR)
Titular: Newton Eskelsen Felicio
Suplente: Rosangela Aparecida Ribeiro Gondo

UNIMOL
Titular: Neide Aparecida Gonçalves Ferreira
Suplente: Angelo Barreiros

UNOPAR
Titular: Alini Nunes de Oliveira
Suplente: Paulo André de Carvalho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 618, de 4 de junho de 2013.

Londrina, 26 de junho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Bruno Veronesi - Diretor-Presidente da Codel

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MICHEL OKAMOTO, matrícula nº. 14.273-2, cargo de TGP-B04, função de Assessor de Gestão da Informação, e-mail: michel.okamoto@londrina.pr.gov.br, C.P.F. nº 023.013.369-05, responsável pelo preenchimento dos dados no Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal - SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, no módulo ATOTECA.

Art. 2º. O servidor designado fica integralmente responsável pelas informações cadastradas no sistema e pelo cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE/PR.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de junho de 2013. Kátia Marcos Gomes - Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA INTERNA Nº 003, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

SÚMULA: Nomeia os servidores que ficaram responsáveis por alimentar a ATOTECA (Banco de dados) do TCE-PR e o SIM-AM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores José Eduardo Soncin, Matrícula 11.532-0, Fernando Tunouti, Matrícula 14.300-6 e Eduardo Vinicius Antunes, Matrícula 14.088-0, para serem os responsáveis em alimentar com os dados necessários a ATOTECA - Banco de dados que "tem o objetivo de reunir leis, decretos, portarias, estatutos, editais, resoluções e demais acervos deste tribunal e seus jurisdicionados", e que está vinculado à prestação de contas do Município e o SIM-AM - Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal do TCE -PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de data de sua publicação.

Sandro Paulo Marques de Nóbrega - Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-SMGP-0005/2013 - Registro de Preços para eventual locação de banheiros químicos. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 1º de julho de 2013. Rogério Carlos Dias - Secretario Municipal de Gestão Publica.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2013-TRL aos 27 de junho de 2013, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação dos preços registrados da empresa Ademir Gobetti- ME, conforme segue:

A	Especificação	Qtd.	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Fio flexível paralelo 2x2,5mm rolo com 100 metros.	4	RI	Auto/Flex	R\$ 108,89	R\$ 435,56
2	Fio flexível paralelo 2x 1,5mm rolo com 100 metros	3	RI	Auto/Flex	R\$ 86,50	R\$ 259,50
3	Fio flexível 2,5mm, rolo com 100 metros	2	RI	Auto/Flex	R\$ 70,99	R\$ 141,98
4	Pino macho para extensão .	10	Pç	Lumibras	R\$ 1,24	R\$ 12,40
5	Pino fêmeo para extensão	10	Pç	Lumibras	R\$ 1,48	R\$ 14,80
6	Reator 2x110x220	24	Pç	ECP	R\$ 40,14	R\$ 963,36
7	Interruptor de embutir com duas teclas	6	Pç	Mectronic	R\$ 4,40	R\$ 26,40
8	Interruptor de embutir de uma tecla	4	Pç	Mectronic	R\$ 2,86	R\$ 11,44
9	Tomada universal de embutir	6	Pç	Mectronic	R\$ 3,70	R\$ 22,20
10	Lâmpada fluorescente tubular FHO-54w/T-5	60	Pç	Ourolux	R\$ 7,74	R\$ 464,40
11	Soquete para lâmpada fluorescente de 40 watts	100	Pç	Lumibras	R\$ 0,58	R\$ 58,00
12	Lâmpada fluorescente HO 110 watts	40	Pç	Ourolux	R\$ 10,09	R\$ 403,60
13	Lâmpada fluorescente de 40 watts	80	Pç	Ourolux	R\$ 2,93	R\$ 234,40
14	Reator 2x40 x 127/220	24	Pç	ECP	R\$ 13,59	R\$ 326,16
15	Disjuntor mono-30 A (preto)	6	Pç	Soprano	R\$ 5,32	R\$ 31,92
16	Disjuntor bipolar-20 A (preto)	6	Pç	Soprano	R\$ 25,79	R\$ 154,74
17	Disjuntor trif.70 A (preto)	6	Pç	Soprano	R\$ 54,44	R\$ 326,64
18	Fita isolante anti-chama 19 mm x 20 m	30	RI	Soprano	R\$ 2,10	R\$ 63,00
19	Fita isolante de auto fusão 19 mm x 20 m	6	RI	Tigre	R\$ 9,37	R\$ 56,22
20	Fita zebra amarelo-preta de 200 metros (70 mm x 200m)	6	RI	Vonder	R\$ 9,72	R\$ 58,32
21	Disjuntor mono-40 A (preto)	6	Pç	Soprano	R\$ 8,29	R\$ 49,74
TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 4.114,78

A presente Ata terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, efetuar a aquisição dos materiais preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Carlos Alberto Lopes

Geirinhas - Dir. Presidente e Alexander Farias Fermino - Dir. Adm./Financeiro - CMTU-LD e Wilza Reis de Oliveira - Ademir Gobetti - ME. Londrina, 27 de junho de 2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 086/2013FUL aos 27 de junho de 2013, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação dos preços registrados da empresa BACHEGA & LIMA LTDA - ME, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd.	Und	Marca	Preço Unitário	Preço total
1	Apagador para quadro branco	6	und	Souza	R\$ 0,62	R\$ 3,72
2	Caneta esferográfica AZUL, corpo único, sextavado, corpo em resina termoplástica transparente com orifício mediano na lateral, ponta media com esfera em tungstênio, carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe (sem rosca), tampa com orifício anti-asfíxiante, marca do fabricante impressa em relevo no tubo.	300	und	Bic	R\$ 0,55	R\$ 165,00
3	Etiqueta adesiva 25,4mm x 66,7mm, 30 etiquetas por folha, 3 colunas por folha, formato carta	8.000	folha	Polifix	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
4	Marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor azul, não recarregável.	6	und	Masterprint	R\$ 2,90	R\$ 17,40
5	Marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor preta, não recarregável.	6	und	Masterprint	R\$ 2,90	R\$ 17,40
6	Marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor vermelha, não recarregável.	6	und	Masterprint	R\$ 2,90	R\$ 17,40
7	Quadro branco com aproximadamente 100 cm de largura e 60 cm de altura, com moldura em alumínio	6	und	Souza	R\$ 70,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.280,92

A presente Ata terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD, efetuar a aquisição dos materiais preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Carlos Alberto Lopes Geirinhas - Dir. Presidente e Alexander Farias Fermino - Dir. Adm./Financeiro - CMTU-LD e Alexandra de Lima Praxedes - Bacheга & Lima Ltda. Londrina, 27 de junho de 2013.

EDITAL

EDITAL 105/2013-GPQS/DGTES/AMS

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 048/2012-GPQS/DGTES/AMS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Faço pública para conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 048/2012-GPQS/DGTES/AMS, destinado a contratação do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por mais 01 ano a contar de 02.07.2013.

Londrina, 01 de Julho de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Francisco Eugênio Alves de Souza - Diretoria Superintendente A.M.S.

EXTRATOS

Extrato de Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Cultural e Financeira firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/11

PROMIC: 12-104

CONVENENTE: Fábio Augusto Almeida de Oliveira

CPF: 355.925.288-17

RG: 43.583.076-4 SSP-SP

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para realização do Projeto Cultural "Imaginário cromático 2ª edição"

VIGÊNCIA: até 30 de Junho de 2013.

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Cultural e Financeira firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 004/12

PROMIC: 13-066

CONVENENTE: : Welyton Renan Bispo da Silva

CPF: 074.740.229-90

RG: 11.004.081-4 SSP PR

Endereço: R. Dr. Moacyr Arcoverde, 1437

OBJETO: Cessão gratuita de bens para realização do Projeto Cultural Circo nas Escolas

VIGÊNCIA: até 20 de Dezembro de 2013

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Cultural e Financeira firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela lei 8984/02 e inscrito no Edital 005/12

PROMIC: 13-135

CONVENENTE: : Usina Cultural

CNPJ 05.995.515/0001-92

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 4159/4169

Dirigente: Jackeline Seglin dos Santos

CPF: 099.234.078-02

RG: 16.187.001-6 SSP SP

OBJETO: Cessão gratuita de bens para realização do Projeto Vila Usina Cultural

VIGÊNCIA: até 20 de Dezembro de 2013.

RELATÓRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP-0038/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0073/2013

1) DADOS GERAIS

Objeto: Prestação de serviço de conserto, com fornecimento de peças, dos aparelhos de Raio-X das marcas FUNK e DABI ATLANTE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data do Edital: 23/05/2013

Procurador(a) que aprovou o Edital: Maria Cristina Conde Alves Frasson - OAB/PR 18.669.

Pregoeiro(a): Ronaldo Ribeiro dos Santos - Portaria nº 115/2013.

Publicação do Edital: Jornal Oficial de Londrina, em 27/05/2013; Quadro de Avisos, em 28/05/2013 a 12/06/2013; Folha de Londrina, edição de 28/05/2013; Mural das Licitações Municipais, www.tce.pr.gov.br e site oficial do Município, www1.londrina.pr.gov.br em 13/06/2012 a 28/06/2013.

Credenciamento dos representantes: dia 28/06/2013 das 13:00h as 13:10;

Avaliação das propostas: 28/06/2013 logo após o credenciamento dos representantes;

Início da Sessão Pública/Lances: logo após a avaliação das propostas;

Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, em 02/07/2013 (previsão) e disponível no site oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br em 01/07/2013.

O pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe, informa, em síntese:

DOS ITENS (LOTES) MAL SUCEDIDOS NO CERTAME

Lote 2: DESERTO.

DOS PARTICIPANTES

EQUIPONORTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME

DO PREÇO FINAL

Após a etapa de lances e negociação, o menor preço apresentado pela licitante, única participante do certame, foi o seguinte:

Mapa de Apuração
Pregão 73 / 2013
Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de conserto, com fornecimento de peças, dos aparelhos de Raio-X das marcas FUNK e Dabi Atlante, da Secretaria Municipal de Saúde.

continua...

PAL: 38/2013								
Fornecedor								
EQUIPONORTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quant.	Unid	Total
1	1	4752	MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE APARELHOS MÉDICOS/AMBULATORIAIS		R\$ 240,00	1	SERV	R\$ 240,00
1	2	19954	Ampola de Raio-X		R\$ 1.975,00	1	PÇ	R\$ 1.975,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 2.215,00

DA HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro decidiu habilitar e declarar vencedora a empresa EQUIPONORTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME por atender às exigências editalícias e por não haver manifesto de recurso ADJUDICOU o objeto/lote ao respectivo vencedor acima indicado, com base nas informações constantes neste Processo Administrativo.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor estimado do edital: R\$ 4.100,00 (quatro mil, e cem reais);

Valor estimado do Lote 1: R\$ 2.393,33 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Valor estimado a ser gasto após o certame Lote 1: R\$ 2.215,00 (Dois mil, duzentos e quinze reais);

Economia real no certame: R\$ 178,33 (cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0073/2013, proposta e documentos do participante.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina-PR, 28 de junho de 2013. Ronaldo Ribeiro dos Santos - Pregoeiro, Paulo Sérgio Moura - Diretor de Gestão de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão n.º PG/SMGP-73/2013, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pelo pregoeiro ao vencedor correspondente ao Lote 1 correlatos ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 28 de junho de 2013. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0479/2012 PREGÃO ELETRÔNICO N.º PG/SMGP-0290/2012

1. DADOS GERAIS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática.

Data do Edital: 25/04/2013.

Procurador que aprovou o Edital: Maria Cristina Conde Alves Frasson

Pregoeiro: Sirlene Julio de Souza designada pela Portaria nº 115/2013 de 23/01/2013;

Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 30/04/2013, Folha de Londrina em 30/04/2013, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, Edição de 15/05/2013, "site" oficial do Município a partir de 15/05/2013 e Quadro de Avisos do C. Administrativo de 15/05/2013 à 29/05/2013.

Abertura de propostas: 12h00min do dia 29/05/2013;

Sessão pública de lances: 14h00min do dia 29/05/2013;

Julgamento do certame: 28/06/2013

Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Quadro de Avisos do Centro Administrativo, site oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br,

2. DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão publica de lances foram os seguintes preços apresentados:

Fornecedor: ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quant.	Unid.	Total R\$
5	1	17264	Impressora Multifuncional	HP DESKJET 3516	329,66	3	UN	988,98
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								988,98
Fornecedor: SAFESYSTEM INFORMÁTICA S/A								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quant.	Unid.	Total R\$
1	1	20019	Computador completo com Windows 7 Professional	POSITIVO MODELO D570/E2241VP	2.302,90	997	UN	2.295.991,30
2	1	20020	Computador completo com Windows 7 Starter	POSITIVO MODELO D570/E2241VP	2.019,86	604	UN	1.219.995,44
6	1	17687	Monitor LED	AOC MODELO e950Swdan 18,5	312,27	228	UN	71.197,56
7	1	18261	Notebook com Windows 7 Professional	LENOVO MODELO T420	2.844,82	406	UN	1.154.996,92
11	1	20023	Servidor	IBM MODx3650M4	25.621,39	7	UN	179.349,73
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								4.921.530,95
Fornecedor: SANTOS & MAYER COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quant.	Unid.	Total R\$
8	1	12191	Rack de Parede 5U 19"	FIBERLUX	197,45	22	UN	4.343,90
10	1	15093	SCANNER DE MESA	HP SCANJET SJ200	232,50	14	UN	3.255,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								7.598,90
Fornecedor: SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quant.	Unid.	Total R\$
3	1	20021	Conversor de mídia monomodo SC 1000T/1000LX	PLANET GT-802SSC/LX	354,09	22	UN	7.789,98
4	1	20022	Conversor de mídia multimodo SC 1000T/1000SX	PLANET GT-802SC/SX	275,90	54	UN	14.898,60
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								22.688,58
Fornecedor: WORK VIX COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço R\$	Quant.	Unid.	Total R\$
9	1	17665	Rack de piso fechado 20U 19"	HI-TOP	932,50	20	UN	18.650,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								18.650,00
VALOR TOTAL DOS 11 LOTES								4.971.457,41

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Os licitantes a seguir foram HABILITADOS por apresentarem a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, tiveram sua proposta e lances classificados:

- ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA;
- MAESTRO LAN HOUSE INFORMÁTICA;
- SAFESYSTEM INFORMÁTICA S/A;
- SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA;
- WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.ME;

5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Os licitantes abaixo relacionados foram desclassificados para o Lote 02;

- REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERV EM TECN. E CA.;
- WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.ME;

Os licitantes abaixo relacionados foram desclassificados para o Lote 03:

- ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMÁTICA;

- b) ECO-COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA. ME;
- c) RUY CARVALHO JUNIOR;

O licitante abaixo relacionado foi desclassificado para o Lote 04:

- a) RUY CARVALHO JUNIOR;

Os licitantes abaixo relacionados foram desclassificados para o Lote 05:

- a) ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMÁTICA.;
- b) R ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA;

Os licitantes abaixo relacionados foram desclassificados para o Lote 06:

- a) REDE GLOBAL - COMERCIO E SERV EM TECN E CA;

O licitante abaixo relacionado foi desclassificado para o Lote 07:

- a) WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME;

O licitante abaixo relacionado foi desclassificado para o Lote 08:

- a) NS TELEINFORMATICA LTDA - EPP;
- b) TOP LAN COM DE PROD DE INFORM LTDA-;

Os licitantes abaixo relacionados foram desclassificados para o Lote 09:

- a) MCOM TECNOLOGIA LTDA - EPP;
- b) CONECTA TELECOM COM. DE EQUIP. ELETRO-EL;
- c) TOP LAN COM DE PROD DE INFORM LTDA-;
- d) NS TELEINFORMATICA LTDA-EPP.

O licitante abaixo relacionado foi desclassificado para o Lote 10:

- a) REDE GLOBAL - COMERCIO E SERV EM TECN E CA;

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

Todos os lotes foram bem sucedidos.

7. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME

- a) ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRONICA LTDA;
- b) ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA;
- c) ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMÁTICA;
- d) AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN;
- e) CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA- ME;
- f) CLICK DATA SOLUÇÕES INFORM LTDA ME;
- g) DATEN TECNOLOGIA LTDA;
- h) DMX6 COMERICAL LTDA;
- i) ECO- COMUNICAÇÕES ELETRONICAS LTDA.ME;
- j) GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA. ME;
- k) IARA CRISTINA DA SILVA M. ARARAQUARA;
- l) IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME;
- m) MACTECNOLOGY COM DE INFORMÁTICA LTDA;
- n) MAESTRO LAN HOUSE INFORMÁTICA;
- o) MICROBUSINESS COM DEEQUIP PARA INFORM;
- p) MOISÉS HAMERSKI;
- q) MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA;
- r) MULTISUPRIMENTOS SUPRIM EQUIP ESCRIT INFORMATI LI;
- s) PERFIL COMPUTACIONAL LTDA;
- t) P9 TECNOLOGIA LTDA;
- u) PLINIO DOS SANTOS LEGNARI JUNIOR -ME;
- v) REDE GLOBAL - COMERCIO E SERV EM TECN E CA;
- w) REPREMIG REPRES E COM DE MINAS GERAIS;
- x) SAFESYSTEM INFORMÁTICA S/A;
- y) SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA;
- z) TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA;
- aa) TEXAS INFORM E PRODUTOS LTDA. ME;
- bb) UNILEG COMERCIAL EIRELI - ME;
- cc) VIA LUMEN'S AUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA;

- dd) VIA NOVITA LTDA - ME;
ee) WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME;

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

" Valor total máximo estimado dos lotes contidos no Anexo I do Edital: R\$ 6.381.914,90.

" Valor total após disputa do (s) lote (s) contido (s) no Anexo I do Edital: R\$ 4.971.457,41.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0290/2012, propostas e documentos dos participantes.

Em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, adjudico o objeto/lote ao respectivo vencedor deste certame, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR, 28 de junho de 2012. Sirlene Julio de Souza - Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão n.º PG/SMGP-0290/2012 nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pelo pregoeiro aos vencedores correspondentes aos lotes em tela e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR, 28/06/2013. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº CC/SMGP-0006/2013

OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva e adequação de passeios da Escola Municipal Moacyr Teixeira.

De acordo com o que ficou determinado em reuniões realizadas em 21/06/2013 e 01/07/2013, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo, após análise da proposta comercial decidiu:

Desclassificar a empresa GD Projetos e Serviços de Engenharia Ltda., por desatender o item 7.1. do Convite e o item 2.1., inciso III do Anexo II do Convite.

Classificar a empresa EBEPEC - Empresa Brasileira de Empreendimentos Projetos e Consultoria Ltda., com o valor proposto de R\$ 87.002,06 (oitenta e sete mil e dois reais e seis centavos) e

Declarar vencedora a empresa EBEPEC - Empresa Brasileira de Empreendimentos Projetos e Consultoria Ltda.

Londrina, 01 de julho de 2013. Mara Stella Carreira - Presidente, Bruna Francisconi - Membro, Ronaldo Ribeiro dos Santos - Membro

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

Extrato de resultado final da licitação.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 094/2013-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2013-FUL

O Pregoeiro, devidamente designado pelos Atos Executivos N.º001/2013, divulga que: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório. Que embora o edital tivesse sido publicado, conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no veículo de comunicação Jornal Folha de Londrina e no site da CMTU-LD, nenhuma empresa protocolou propostas. O pregoeiro declarou a licitação DESERTA.

Londrina, 28 de junho de 2013. Fernando Augusto Porfírio - Pregoeiro.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 013/13.FIX03 - Processo Administrativo n.º 013/2013.

MODALIDADE: Pregão n.º 006/2013.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e PARKS S/A COMUNICAÇÕES DIGITAIS.

OBJETO: a aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Modem Óptico tipo ONT (Optical Network Terminal) GPON - Modo Bridge, devendo obedecer plenamente a todas as condições descritas na Especificação Técnica Sercomtel n.º 009/2013, datada de 18/02/2013, Anexo I, do Edital de Pregão n.º 006/2013.

PREÇO: A SERCOMTEL pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 20.750,00 (vinte mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a entregar os Modems, objeto deste contrato, em perfeitas condições de uso, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste contrato entre as partes.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 27/06/2013 - Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato (Sercomtel) e Maria Regina Fürst de Souza e Ivo Vargas de Andrade Filho (Parks).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2013

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - TÉCNICA E PREÇO N.º 001/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2013

PARTES: COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER e OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público, podendo realizar até 02 (dois) concursos, dentro do prazo de 12 (doze) meses, para o provimento e cadastro de reserva de vagas para o cargo de Atendente de Telemarketing (Ensino Médio), conforme especificações contidas no quadro de vagas da ASK e/ou necessidades correlatas ao cargo citado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Contábil n.º 3314010008 - Outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 02/07/2013 - Jefferson Ricardo Belasque e Pedro Antonio Morette (ASK), Silvana Rigo e Cleusa Fochesatto (OBJETIVA CONCURSOS LTDA- EPP).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE AUTORIZADO ENTRE A SERCOMTEL S A TELECOMUNICAÇÕES E TUXNET SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME Nº 015/12-FIX46.

Processo Administrativo n.º 015/2012.

MODALIDADE: Credenciamento n.º 001/2012;

PARTES: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES E TUXNET SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME Nº 015/12-FIX46.;

OBJETO: 1.1 - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a SERCOMTEL contrata os serviços da CONTRATADA para prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos/serviços disponíveis, na área geográfica de atuação definida no Anexo I (Área Geográfica de Atuação), dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam à carteira de clientes da SERCOMTEL.

1.1.1 A área geográfica definida no Anexo I poderá ser ampliada pela SERCOMTEL, a seu exclusivo critério, mediante comunicação prévia a CONTRATADA. Em caso de redução da área geográfica, tal decisão deverá ser comunicada pela SERCOMTEL à CONTRATADA.

1.2 - A CONTRATADA não terá exclusividade na prestação de serviços, objeto deste contrato. A SERCOMTEL poderá, a seu exclusivo critério, contratar outras empresas para atuar na área Geográfica, definida no Anexo I, ou ainda, comercializar diretamente seus produtos e serviços nessa área.

1.3 - São partes integrantes do Contrato, como se neste estivessem transcritos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Área Geográfica de Atuação;

ÁREA DE ATUAÇÃO DA CONTRATADA : - A Área de atuação para este Credenciamento é composta das regiões em que a Sercomtel atua (regiões 41,43 e 44), porém, considerando que a autorização da SERCOMTEL é para todo o Paraná, a CONTRATADA poderá atuar nas demais áreas (regiões 42,45 e 46), assim que a Sercomtel iniciar suas atividades nestas regiões.

A prospecção de Clientes e a intermediação da comercialização de produtos são exclusivamente para os planos DDRs com franquia acima de R\$ 599,00, dirigida a pessoas jurídicas e físicas que não pertençam a carteira de clientes exclusivos da SERCOMTEL.

ANEXO II - Comissão;

Comissão por indicação

O pagamento da comissão de indicação será efetuado mensalmente pela SERCOMTEL, transcorridos 30 (trinta) dias da formalização do contrato entre a SERCOMTEL e o cliente indicado pela CONTRATADA, caso o cliente permaneça com o produto e/ou serviço ativado, sem inadimplência junto à SERCOMTEL.

Indicação sem subsídio de equipamento com a franquia a partir de R\$ 799,00	R\$ 1.500,00
Indicação com subsídio de equipamento com franquia a partir de R\$ 799,00	R\$ 750,00
Indicação sem subsídio de equipamento com a franquia inferior a R\$ 799,00	R\$ 750,00
Indicação com subsídio de equipamento com franquia inferior a R\$ 799,00	R\$ 375,00

Comissão adicional por média de valor faturado

O pagamento da comissão adicional será efetuado pela SERCOMTEL, transcorridos 300 (trezentos) dias após a formalização do contrato entre a SERCOMTEL e o cliente indicado pela CONTRATADA, caso o cliente permaneça com o produto e/ou serviço ativado, sem inadimplência junto à SERCOMTEL.

Para assegurar o retorno do custo pela aquisição do cliente, será monitorada a média de faturamento dos clientes, que serão parâmetros para o pagamento adicional com média de fatura superior a R\$ 5.000,00 conforme demonstrado:

Fatura Média (R\$)	comissão adicional	
	com subsidio	sem subsidio
inferior a 5.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.001 até 7.000	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
7.001 até 10.000	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
10.001 até 15.000	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
15.001 até 20.000	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
20.001 até 25.000	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
25.001 até 30.000	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
superior 30.001	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00

ANEXO III - Configuração Mínima da Infra Estrutura de Sistemas;

a) micro-computador compatível com o Sistema Operacional Windows;

b) Impressora para papel A4;

c) Acesso a internet banda larga;

d) No break;

e) Scanner compatível com os documentos exigidos e sistema de digitalização utilizado pela SERCOMTEL.

2. Todas as despesas e ônus referentes à aquisição, gestão e manutenção de infra-estrutura e respectivas licenças de uso de sistemas serão de inteiramente responsabilidade da CONTRATADA.

ANEXO IV - Estrutura.

A. Proprietário e/ou Gerente de Vendas:01

PRAZO: 4.1. - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de autorização para o início dos serviços a ser emitido pelos fiscais de contrato após a assinatura deste contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso, por escrito, protocolado com 30 (trinta) dias de antecedência, bem como podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite definido em Lei, a critério exclusivo da SERCOMTEL, observada a conveniência e oportunidade.

4.2. - Quaisquer eventos ocorridos ou serviços realizados em data posterior ao término da vigência deste Contrato, não serão comissionados nem gerarão qualquer direito à CONTRATADA, por tratar-se de atividades não autorizadas pela SERCOMTEL.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 22.05.2013 - Eloíza Fernandes Pinheiro Abi Antoun e Nilso Paulo da Silva (SERCOMTEL), e Sanderval Maia dos Santos (TUXNET).

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

Portaria nº 112/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de

2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de junho de 2013, Arilena Marin da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-13, no Gabinete do Vereador Mario Hitoshi Neto Takahashi e nomear Viviane Aparecida Alexandrino Moreira para, a partir da mesma data, ocupar o cargo supracitado, exonerável "ad nutum".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 26 de junho de 2013. Rony dos Santos Alves - Presidente

RESULTADO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2013-DG

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 89/2013, instaurou a sessão na data do dia 10/06/2013. Compareceram dois licitantes, EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS SA e EDITORA JORNAL DE LONDRINA SA. No item 1 do certame (publicação no caderno noticiário), após a fase de lances, restou vencedora a EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS SA pelo preço de R\$ 1,40 o cm² tendo a mesma sido declarada habilitada, após verificação de sua documentação e utilização saneadora do art. 48, §3º da Lei 8.666/1993. No item 2 (publicação no caderno classificados), houve a desclassificação de plano de uma licitante por ter apresentado sua proposta em desacordo com o preço máximo fixado pelo edital e habilitação da licitante restante (EDITORA JORNAL DE LONDRINA SA) após utilização saneadora do art. 48, §3º da Lei 8.666/1993 e negociação de preço, cujo valor alcançou R\$ 4,00 o cm². Assim, o Pregoeiro declarou vencedora, com relação ao item 1, a empresa EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS SA pelo valor de R\$ 1,40 por cm² da publicação no caderno noticiário indeterminado e, com relação ao item 2, declarou vencedora da licitação a empresa EDITORA JORNAL DE LONDRINA SA pelo valor de R\$ 4,00 por cm² da publicação no caderno classificados. O procedimento foi homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Londrina, e a Ata de Registro de Preços passará a vigorar a partir do momento de sua publicação. Por fim, informamos que a íntegra dos autos está disponível para consulta.

Londrina, 28 de junho de 2013. Pregoeiro - Luiz Fernando Moraes Marendaz

CONSELHO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 28/2013 - CMAS, de 12 de Junho de 2013

Súmula: Nomeia conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina para representá-lo na Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra a Mulher

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de junho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina para representá-lo na Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra a Mulher:

- Elaine Cristina de Oliveira (titular)
- Almir Escatambulo (suplente)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de junho de 2013. Sandra Cristina Bianconi da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PUBLICADA NO J.O.M. Nº., PG. Nº. , DE

RESOLUÇÃO Nº. 29/2013 - CMAS, de 12 de junho de 2013.

Súmula: DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,
A Resolução nº. 05/2013 - CMAS, de 28 de fevereiro de 2013;
A Resolução nº. 11/2013 - CMAS, de 10 de abril de 2013;
Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Comissão Eleitoral da X Conferência Municipal de Assistência Social:

- Ednadi Silva Pereira Biliatto;
- Maria Edna Chagas da Silva;
- Mariluci Queiroz dos Santos;
- Viviane Tamihe Kawasaki.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de junho de 2013. Sandra Cristina Bianconi da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 30/2013 - CMAS, de 12 de junho de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para 01 (uma) unidade de Residência Inclusiva para o Município de Londrina

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,
A necessidade de realizar previsão orçamentária no PPA - 2014 - 2017 para a implantação do serviço;
A apresentação de um Plano de Ação detalhado (constando a execução, responsabilidades, dentre outras questões) no período de 04 meses antes de enviar ao MDS;
O co-financiamento do serviço pelo Estado do Paraná;
A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite para 01 (uma) unidade de Residência Inclusiva para o Município de Londrina junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de junho de 2013. Sandra Cristina Bianconi da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 31/2013 - CMAS, de 12 de junho de 2013

Súmula: Dispõe sobre o Aceite da Pactuação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/2013 junto ao MDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de

2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,
A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Termo de Aceite de Pactuação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/2013 junto ao MDS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de junho de 2013. Sandra Cristina Bianconi da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 32/2013 - CMAS, de 12 de junho de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2013 referente ao co-financiamento anual do MDS/FNAS para o município de Londrina

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação 2013 referente ao co-financiamento anual do MDS/FNAS para o município de Londrina.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de junho de 2013. Sandra Cristina Bianconi da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 33/2013 - CMAS, de 26 de junho de 2013

Súmula: Dispõe sobre o Aceite da Pactuação do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil /2013 junto ao MDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Termo de Aceite de Pactuação - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil 2013 junto ao MDS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de junho de 2013. Sandra Cristina Bianconi da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Roberto José Francisco

Editoração - Dayane M. Albuquerque - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br